



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.625**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 71.618,94  
dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de Dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.618,94 ( setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E  
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0103-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E  
OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 500,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.625**

**Folha 02**

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0111-1.660.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E  
OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI - - - - - R\$ 30.663,84

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 30.663,84

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 31.163,84

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 6.255,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.255,10

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 6.255,10

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.08.244.0011.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA  
NACIONAL DE EMPREGO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A  
EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 4.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.200,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 4.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 71.618,94

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 71.618,94

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.625**

**Folha 03**

2.01.00.04.131.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 8.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E  
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0015.2.0100-1.660.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 500,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0111-1.660.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E  
OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI ----- R\$ 30.663,84

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 30.663,84

Total da Unidade 08 ----- R\$ 31.163,84

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 4.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.625**

**Folha 04**

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 2.255,10

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.255,10

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 6.255,10

Unidade 11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E AGRICULTURA

2.11.00.04.122.0001.2.0134-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 1.700,00

2.13.00.13.122.0001.2.0657-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.200,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 4.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 71.618,94

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 71.618,94

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de abril de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade